



Para iniciar mais um semestre forense, além das decisões envolvendo cooperativas com maior destaque nos Tribunais Superiores desta quinzena, confira quais são os temas abordados na 18ª edição do Direito no Coop:

A seção **Societário em Pauta** desta edição traz algumas recomendações sobre o arquivamento de atos constitutivos de incorporação perante as Juntas Comerciais.

O **Tributário em Pauta** tem como destaque uma análise aprofundada do julgamento do Tema n. 1.182 do STJ e dos efeitos dessa decisão para as cooperativas.

A seção **Trabalhista** desta edição traz análise de julgamento do STF que validou norma que permite jornada de trabalho de 12 horas por 36 horas de descanso fixada por meio de acordos individuais. Além disso, a seção traz como novidade o lançamento de nova página de jurisprudência pelo TST.

Na seção **Processual**, confira quais são as expectativas para o segundo semestre de 2023 no âmbito dos Tribunais Superiores.

A seção **LGPD no Coop**, como de costume, trata dos importantes movimentos relacionados à proteção de dados pessoais.

Por fim, **Fique por Dentro** do Seminário Contábil Tributário do Sistema OCB, que acontecerá essa semana!!

Boa leitura!

## GIRO NOS TRIBUNAIS SUPERIORES

### SAÚDE



Licitude da exclusão, na Saúde Suplementar, do fornecimento de órteses e próteses não ligadas ao ato cirúrgico ou aquelas sem fins reparadores.

**Ementa**

[Íntegra da decisão](#)

Licitude da negativa, por parte do plano de saúde, de fornecimento da bomba de insulina e insumos para tratamento domiciliar.

**Ementa**

[Íntegra da decisão](#)

Legalidade da negativa, por parte do plano de saúde, de custeio de tratamento pelos métodos Therasuit e PediaSuit

**Ementa**

[Íntegra da decisão](#)

Licitude de cláusula contratual de plano de saúde que prevê reajuste de mensalidade fundado na mudança de faixa etária do beneficiário

**Ementa**

[Íntegra da decisão](#)

Inexistência de dano moral quando a operadora de plano de saúde se nega a custear tratamento médico com base em dúvida razoável.

**Ementa**

[Íntegra da decisão](#)

Possibilidade de rescisão unilateral e imotivada do plano de saúde coletivo, com base em cláusula prevista contratualmente.

**Ementa**

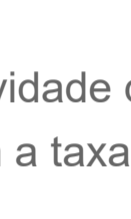
[Íntegra da decisão](#)

Legalidade da limitação do valor do reembolso ao valor previsto na tabela do plano de saúde para o mesmo procedimento realizado fora da rede credenciada.

**Ementa**

[Íntegra da decisão](#)

### AGROPECUÁRIO

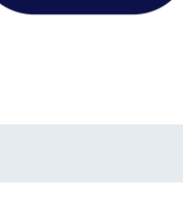


Licitude da exclusão dos créditos presumidos de ICMS da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, por não configurarem acréscimo patrimonial da sociedade, não se equiparando a lucro ou renda.

**Ementa**

[Íntegra da decisão](#)

### CRÉDITO



Necessidade de comprovação de que o imóvel penhorado é explorado pela família para fins de incidência da proteção da impenhorabilidade.

**Ementa**

[Íntegra da decisão](#)

Impossibilidade de apuração da abusividade da taxa de juros remuneratórios contratada apenas comparando-a com a taxa média de mercado.

**Ementa**

[Íntegra da decisão](#)

Ausência de abusividade pela mera indexação da CDI em cédulas de crédito rural.

**Ementa**

[Íntegra da decisão](#)

## SOCIETÁRIO

### EM PAUTA

#### Registro dos atos de incorporação de cooperativas de crédito

Recentemente, procedimentos equivocados adotados por Juntas Comerciais no tocante ao registro e arquivamento de documentos alusivos à operação de incorporação de cooperativas de crédito, notadamente no que diz respeito à definição da data a partir de quando emanam efeitos da operação de incorporação, tem gerado dúvidas e dificuldades operacionais às cooperativas.

A dúvida tem surgido em razão de algumas Juntas Comerciais virem desconsiderando a legislação de registro, relativamente ao prazo de apresentação dos atos societários para, a partir de quando emanam efeitos da operação societária à realização da Assembleia Geral Extraordinária Conjunta (AGEC) de incorporação.

Para sanar todas as dúvidas sobre o assunto, a seção Societária dessa semana apresenta, no link abaixo, uma breve análise da legislação/regulamentação, de modo a esclarecer a forma adequada de registro e arquivamento documental pelas juntas comerciais, permitindo às cooperativas exigirem do órgão de registro o estrito cumprimento da legislação, reduzindo riscos e dificuldades operacionais para as sociedades.

[Saiba mais](#)

## TRIBUTÁRIO

### EM PAUTA

#### Tema n.º 1.182 do STJ – Efeitos da Decisão para as cooperativas

Conforme já havíamos relatado, em abril de 2023, o Tema Repetitivo n.º 1.182 foi julgado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). A questão submetida a julgamento consistia em avaliar a possibilidade de exclusão dos benefícios fiscais relacionados ao ICMS, tais como redução de base de cálculo, redução de alíquota, isenção, imunidade, diferimento, entre outros da base de cálculo do IRPJ e da CSLL.

A discussão abordou o entendimento firmado através do EREsp 1.157.492/PR, avaliando a extensão do entendimento para os demais benefícios listados na Lei Complementar n.º 160 de 2017.

Considerando as especificidades do tema e visando esclarecer dúvidas recorrentes de nossas cooperativas, nossa consultoria especializada preparou uma análise aprofundada do julgamento, oportunidade na qual destacou ser oportuno que as cooperativas que façam jus a quaisquer benefícios fiscais de ICMS verifiquem a adequação de seus procedimentos, seja com relação à exclusão do correspondente valor da base de cálculo do IRPJ e CSLL, seja no que concerne à observância do art. 30 da Lei 12.973/2014 e do art. 10 da Lei Complementar n.º 160/2017.

[Saiba mais](#)

## TRABALHISTA

### EM PAUTA

#### STF mantém validade de jornada 12x36 pactuada por acordo individual

O Supremo Tribunal Federal entendeu válida norma que permite jornada de trabalho de 12 horas por 36 horas de descanso fixada por meio de acordos individuais. O STF, por maioria dos ministros, decidiu que as mudanças oriundas da reforma trabalhista trouxeram maior segurança jurídica em situações já utilizadas por empregadores e empregados.

Para entender um pouco mais sobre os detalhes do julgamento, que ocorreu no plenário virtual do STF, clique abaixo.

[Saiba mais](#)

#### TST lança nova página de jurisprudência

Na abertura dos trabalhos do segundo semestre de 2023, o presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Lelio Bentes Corrêa, realizou o lançamento da [nova página de jurisprudência](#). A ferramenta, além de estruturar os conteúdos de forma sistematizada, reúne todas as informações relativas ao sistema de precedentes qualificados - decisões que fixam uma tese jurídica sobre determinada matéria a ser aplicada a todos os processos que tratem do mesmo tema.

A nova página tem como destaque, também, o material *Precedentes Trabalhistas. Índice temático. STF – TST*, que reúne, por assuntos, os precedentes do Supremo Tribunal Federal de interesse da Justiça do Trabalho submetidos à sistemática da repercussão geral e os precedentes do TST em recursos de revista repetitivos.

## DICAS

## PROCESSUAIS

#### O retorno do recesso dos Tribunais Superiores e as expectativas para o segundo semestre de 2023

Com o fim do recesso forense neste mês de agosto, o segundo semestre de 2023 será marcado por mudanças importantes para a cúpula do sistema de Justiça no Brasil. Haverá mudanças no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O STF passará por mudança na composição da Corte com a chegada de dois novos ministros — Cristiano Zanin e o futuro substituto de Rosa Weber — e o início da gestão de Luís Roberto Barroso como presidente do tribunal a partir de outubro.

Já o STJ deverá receber três indicações do atual Presidente da República, por conta da saída dos Ministros Jorge Mussi, Paulo de Tarso Sanseverino e Felix Fischer. Musse e Fischer se aposentaram e Sanseverino faleceu.

Mussi e Sanseverino serão substituídos por integrantes de instâncias inferiores do Judiciário. Em 23 de agosto, o Plenário do STJ votará uma lista de quatro nomes, escolhidos entre indicados de tribunais estaduais, que será encaminhada à Presidência da República.

No caso de Fischer, o STJ aguarda a elaboração de uma lista de seis nomes elaborada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A partir das indicações da advocacia, o plenário da Corte elaborará uma lista tríplice. Esta última, por sua vez, é encaminhada para a escolha do Presidente da República.

Essas alterações na composição das Cortes vão direcionar a pauta de julgamentos e o futuro de decisões, uma vez que novos perfis irão votar e relatar temas caros ao país.

Confira no link abaixo os principais temas de impacto para o cooperativismo que podem ser julgados nesse segundo semestre.

[Saiba mais](#)

## LGPD

## NO COOP

#### Dicas da LGPD

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) publicou um novo guia orientativo que contempla diretrizes gerais para cumprimento da LGPD em atividades realizadas para fins exclusivamente acadêmicos e em estudos realizados por órgãos de pesquisa. Além disso, publicou a lista dos candidatos para a segunda formação do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPDP), dentre os quais consta o nome do Assessor Jurídico do SESCOOP, Fernando Bueno Fernandes, indicado pelo Sistema OCB, para uma das três vagas destinadas às confederações sindicais.

O Sistema OCB disponibilizou a íntegra do parecer jurídico que apresenta uma análise detalhada das disposições previstas na Resolução Conjunta n.º 06/2023, publicada pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, que estabelece requisitos para o compartilhamento de dados e informações sobre indícios de fraudes a serem observados pelas cooperativas de crédito.

Acesse o site “**LGPD no Coop**” e saiba mais sobre estes importantes movimentos relacionados a proteção de dados pessoais.

Acesse o site  
**LGPD**  
no cooperativismo

<https://lgpd.coop.br/>



## FIQUE

## POR DENTRO

#### Seminário Contábil e Tributário do Sistema OCB

Convidamos todos os profissionais da área Contábil para participar do **Seminário Contábil Tributário do Sistema OCB**, que será realizado na **Semana de Competitividade**. E tem mais: você pode acompanhar tudo on-line pelo canal do YouTube do Sistema OCB!

Vamos reunir um time de especialistas para promover debates de alto nível no **Painel Cooperativismo e Reforma Tributária: avanços e impactos na aprovação da PEC 45 na Câmara dos Deputados**.

**Dia 11 de agosto, às 10h**, com transmissão ao vivo pelo [nosso canal](#) no YouTube.

Aproveite essa oportunidade para manter-se atualizado!



SistemaOCB

somoscoop

#### ACOMPANHE NOSSAS REDES SOCIAIS



sistemacoop

[www.somoscooperativismo.coop.br](http://www.somoscooperativismo.coop.br)